



DECRETO N.º 5500/2021.
De 13 de janeiro de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº008/2021 - Data: de 14
de janeiro de 2021.

Súmula: “Dispõe sobre a designação de membro suplente para o exercício das funções de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do Processo Administrativo Eletrônico n. 1720/2021:

DECRETA

Art. 1º Fica designada a suplente: **Magali dos Santos Gomes**, RG n.º 7.017.842-7-SESP/PR e CPF/MF n.º 027.506.109-40, para o exercício das funções de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, Paraná, a qual irá ocupar o cargo de Conselheira Tutelar a partir das seguintes datas:

I - De 15/01/2021 (inclusive) até 30/01/2021 (inclusive), em decorrência de licença remunerada (férias) da Conselheira Titular: Maria Ângela Scolaro Lebedieff.

II - De 01/02/2021 (inclusive) até 02/03/2021 (inclusive), em decorrência de licença remunerada (férias) da Conselheira Titular: Dione Mari Oliveira do Espírito Santo.

Parágrafo único. Com a cessação dos efeitos das licenças remuneradas tornam-se imediatamente designados o retorno as atividades pelas Conselheiras Tutelares Titulares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos durante o lapso temporal mencionado nos incisos do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 5482/2020.

Fazenda Rio Grande, 13 de janeiro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal